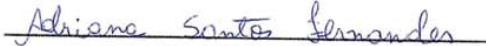




TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a). **ADRIANA SANTOS FERNANDES**, portador(a) do RG nº. 14.XXX.XXX-08-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 066.XXX.XXX-80, para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.780, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 24/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 160/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 05 de maio de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Adriana Santos Fernandes
Empossado(a)



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **ALINE SANTOS FERREIRA**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-50 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 026.XXX.XXX-86 para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.781, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 24/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 161/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 05 de maio de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

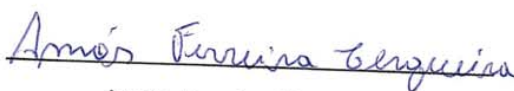

Aline Santos Ferreira
Empossado(a)



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **AMÓS FERREIRA CERQUEIRA**, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-07-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 057.XXX.XXX-31, para ocupar o cargo de **PROFESSOR PARA AS ESCOLAS DO CAMPO**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.782, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 24/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 162/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 05 de maio de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

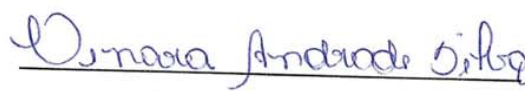

Amós Ferreira Cerqueira
Empossado(a)



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **CINARA ANDRADE SILVA**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-05-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 004.XXX.XXX-24, para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.783, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 24/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 163/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 05 de maio de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

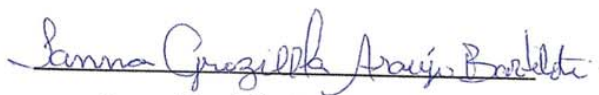

Cinara Andrade Silva
Empossado(a)



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **IANNA GRAZIELLA ARAUJO BARTILOTI**, portador(a) do RG nº. 07.XXX.XXX-81 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº 975.XXX.XXX-68, para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.784, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 24/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 164/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 05 de maio de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

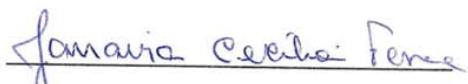

Ianna Graziella Araújo Bartiloti
Empossado(a)



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **JANAIRA CECÍLIA FERREIRA** portador(a) do RG nº. 09.XXX.XXX-42 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 964.XXX.XXX-04, para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.785, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 24/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 165/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 05 de maio de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

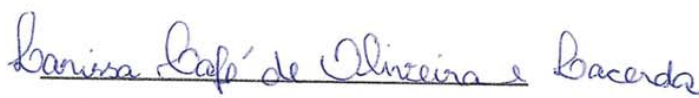

Janaira Cecília Ferreira
Empossado(a)



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **LARISSA CAFÉ DE OLIVEIRA E LACERDA**, portador(a) do RG nº. 09.XXX.XXX-15 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 045.XXX.XXX-10 para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.786, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 24/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 166/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 05 de maio de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

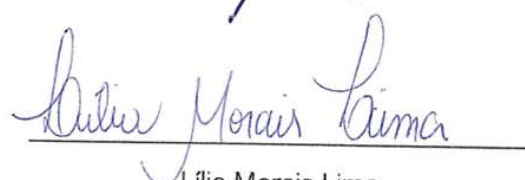

Larissa Café de Oliveira e Lacerda
Empossado(a)



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **LÍLIA MORAIS LIMA**, portador(a) do RG nº. 14.XXX.XXX-06 - SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 069.XXX.XXX-57 para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.787, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 24/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIOPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 167/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 05 de maio de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

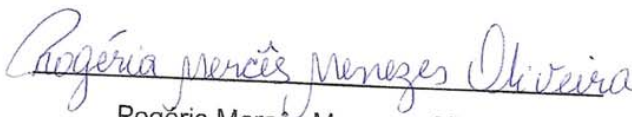

Lília Morais Lima
Empossado(a)



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a). **ROGÉRIA MERCÊS MENEZES OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-04-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 007.XXX.XXX-55, para ocupar o cargo de **PROFESSOR PARA AS ESCOLAS DO CAMPO**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº.5.788, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 24/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**, de acordo a Portaria nº. 168/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 05 de maio de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Rogéria Mercês Menezes Oliveira
Empossado(a)



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **ROSANA DE ANDRADE FATEL**, portador(a) do RG nº. 07.XXX.XXX-84 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 960.XXX.XXX-87 para ocupar o cargo de **PROFESSOR PARA AS ESCOLAS DO CAMPO** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.789, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 24/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 169/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 05 de maio de 2025.



Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Rosana de Andrade Fatel
Empossado(a)

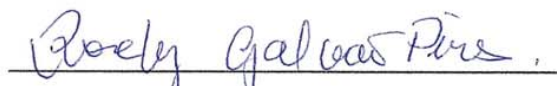


TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **ROSELY GALVÃO PIRES** portador(a) do RG nº. 05.XXX.XXX-50 - SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 994.XXX.XXX-53 para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.790, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 24/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 170/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 05 de maio de 2025.



Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



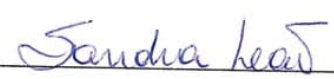
Rosely Galvão Pires
Empossado(a)



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a). **SANDRA CRISTINA BRADLEY DE SOUZA LEÃO**, portador(a) do RG nº. 02.XXX.XXX-68 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº 422.XXX.XXX-20, para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.802, de 30 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 30/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 175/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 05 de maio de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Sandra Cristina Bradley de Souza Leão
Empossado(a)

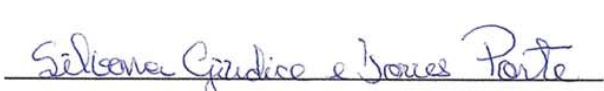


TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **SILVANA GIUDICE E TORRES PORTE**, portador(a) do RG nº. 06.XXX.XXX-28-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 635.XXX.XXX-53, para ocupar o cargo de **PROFESSOR PARA AS ESCOLAS DO CAMPO**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.791, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 24/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 171/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 05 de maio de 2025.



Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



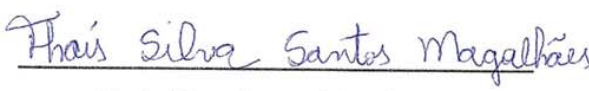
Silvana Giudice e Torres Porte
Empossado(a)



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a). **THAÍS SILVA SANTOS MAGALHÃES**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-46 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº 033.XXX.XXX-32, para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.792, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 24/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 172/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 05 de maio de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Thaís Silva Santos Magalhães
Empossado(a)